



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 010

Prorroga o prazo para pagamento de Renovação de Licença para Taxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 28 de fevereiro de 1986, o prazo para pagamento de Renovação de Licença para Taxi, correspondente ao exercício de 1986, em todo o Município de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1986.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ISMAEL CAMOSSATO

Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1909 de 06/02/86  
*Luizfonseca*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS